



DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CXIV – DATA: 11 de Maio de 2022

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 26996 De 09 de maio de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
R E S O L V E

Art. 1.º Fica exonerada, a Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 26914, de 04/01/2022.

Art. 2.º Ficam NOMEADOS os Senhores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES, que sob a presidência do primeiro, deverá analisar e dar parecer nos processos de licitações realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, no exercício de 2022, a partir desta data:

Vinicius Bérnago Silva;
André Luis Inácio Cabrini;
Clayton Thomazelli;
Danilo Augusto Raymundini;
Vanessa Caminiti Martins;
Vanessa Gonçalves;
Frank Colombini.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 09 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 26997 De 04 de janeiro de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
R E S O L V E

Art. 1.º Ficam exonerados os Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do município de Batatais, nomeados pela Portaria n.º 26915, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2.º A partir desta data, ficam NOMEADOS os senhores: ANA PAULA SILVA FRANZONI, RG n.º 25.042.974-3 – SSP/SP; FRANK COLOMBINI, RG n.º 24.162.837-4 – SSP-SP; TANIA MARIA FARIA NOGUEIRA, RG n.º 23.343.351-X – SSP/SP e VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, RG n.º 40.184.771-8 – SSP/SP, como PREGOEIROS OFICIAIS da Estância Turística de Batatais.

Parágrafo único. Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 3.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, para compor a EQUIPE DE APOIO, podendo agir em conjunto ou separadamente nas prerrogativas de cargo e função, nas licitações que se realizarem na modalidade PREGÃO, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, para o exercício de 2022, a partir desta data, ficam nomeados:

1. Carolina Picão Scandiussi;
2. Maria Letícia de Pádua Porto;
3. Márcio Henrique Dias da Costa;
4. Rosângela Aparecida Guelere;
5. Danielle Dornellas Diniz;
6. Fernanda Palma Fonseca;
7. Roselara Goreti de Castro;
8. Antônio César Galina;

9. Vanessa Caminiti Martins;
10. Tadeu Soares Ramos Cabete;
11. Aduino Biato;
12. Paulo Adolfo Schievano Zapolla;
13. Lélia Flávia Isaac;
14. Adelita Maria Accácio Mazzei;
15. Érika Ogawa Fujita;
16. Elisa Maria Rinhel de Oliveira;
17. Wilson Ferreira Vico;
18. Silvana Frezza Pisa;
19. Paula Dal Seco Moi;
20. André Luis Inácio Cabrini;
21. Marcelo Borges Fracarolli;
22. Fabiano Colombini;
23. José Donizete Bocado Júnior;
24. Silvío Aparecido Valério da Silva.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 09 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Toffetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário – Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, através de seu Presidente Júlio Eduardo Marques Pereira, convida Vossa Senhoria para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 23 de maio de 2022

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública

DIA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

Na referida Audiência será permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor,

em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

A participação ampla da sociedade deverá ser realizada preferencialmente através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja:

YouTube :

<http://www.camarabatatais.sp.gov.br/transmissao-ao-vivo/>

E-mail :

camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

Whatsapp : (16) 99966-1936

Site: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br>

Telefone: (16) 3761-2514

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 03 de maio de 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

Ato da Presidência nº 58, de 04/05/2022, nomeando Comissão, composta pelos Vereadores Andresa da Silva Furini, Rafael Augusto Prodóssimo da Silva e Abdenor Tahan Maluf, para comporem a Comissão Especial com a finalidade de estudos e acompanhamento do repasse orçamentário do Executivo, para a Associação dos Estudantes de Batatais, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Ato da Presidência nº 59, 05/05/2022, nomeando o Vereador José Maurício Marçal Damascena, para participar do "5º Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados", promovido pela UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo, em Guarujá-SP, em razão da desistência do Vereador Rafael Augusto Prodóssimo da Silva, nomeado através do Ato da Presidência nº 47, de 16 de fevereiro de 2022.



Projeto cultural fará show em formato de oficina para alunos do polo Guri de Batatais